

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE

EXERCÍCIO 2025



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
I – ANÁLISE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS	5
II - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5
III - ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E/OU PARCELAMENTO	7
IV – MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO	10
V - CONCLUSÃO GERAL	11



DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ DEUZIMAR FERREIRA BENTO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE BENEFÍCIOS

NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade atender às exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), Nível I, aplicável a todos os entes federativos. O documento apresenta a síntese das ações executadas pelo FUNPREV no **1º semestre de 2025**, limitando-se à análise dos processos frente aos manuais de procedimentos elaborados.

A auditoria, conduzida pela Unidade de Controle Interno, utilizou técnicas de exame documental, verificação física de bens, análise orçamentária, entrevistas com a Diretoria Executiva e avaliação do ambiente organizacional, visando verificar a suficiência dos controles internos, a conformidade legal e a aderência ao Manual do Pró-Gestão.

As atividades concentraram-se nos departamentos de Benefícios (aposentadorias e pensões) e Arrecadação, contemplando os pontos de controle mapeados e documentados por área de atuação.

A periodicidade de emissão segue o previsto no Manual do Pró-Gestão, considerando eventuais atualizações futuras.

Por fim, destaca-se que o Controle Interno busca contribuir para os objetivos institucionais por meio da identificação e mitigação de riscos, assegurando regularidade, eficiência, cumprimento de prazos e legislação, além de fomentar a melhoria contínua da gestão.

I – ANÁLISE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

Com o propósito de aprimorar os mecanismos de gestão e atender aos requisitos do Programa de **Pró-Gestão RPPS – Nível I**, as áreas analisadas foram selecionadas em conformidade com os critérios estabelecidos pelo **Manual de Pró-Gestão – versão 3.6**. Cujo o intuito é verificar a aderência aos requisitos do programa e assegurar a geração de informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisão da gestão do RPPS. A avaliação foi conduzida com base na documentação disponível e nas rotinas operacionais relacionadas às atividades de **concessão e revisão de benefícios previdenciários** (aposentadoria e pensão por morte) e de **arrecadação de contribuição previdenciária**.

Dessa forma, seguem as informações consolidadas do desempenho dessas áreas, apresentando no relatório as verificações pela unidade de controle interno, a fim de atender as orientações do Pró-Gestão.

II - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Em conformidade com os parâmetros e diretrizes estabelecidos pela **Leis Municipais, Portaria MPS nº 1.467/2022** e demais **legislações constitucionais e infraconstitucionais aplicadas**, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) possuem competência exclusiva para a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Nesse contexto, foram levantados, a partir das publicações do Diário Oficial do Município de Doutor Severiano/RN e consulta a processos administrativos de concessão de benefícios de aposentadoria e/ou pensão por morte, os registros relativos ao quantitativo a nenhum benefício concedido no primeiro semestre do exercício de 2025, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

APOSENTADORIA	
TIPO	CONCESSÕES
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	-

APOSENTADORIA COMPULSORIA	-
APOSENTADORIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO	-
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-
APOSENTADORIA ESPECIAL	-
TOTAL	-

PENSÃO POR MORTE	
TIPO DE BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE
CÔNJUGE	-
COMPANHEIRO	-
FILHO	-
PAIS	-
FILHO INCAPAZ	-
TOTAL	-

No entanto, no que refere a revisão de benefício de previdenciário, consulta os processos administrativos de revisão de benefícios, registrou o quantitativo de 01 (um) procedimento no primeiro semestre do exercício de 2025, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

REVISÃO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO	
TIPO	CONCESSÕES
REVISÃO DE APOSENTADORIA	01
REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	-
TOTAL	01

INFORMAÇÕES DO BENEFICIO	
PROCESSO Nº	012/2025
REQUERENTE	JOSÉ JÁCOME NETO
OBEJTO	CORREÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

- Metodologia aplicada**

A metodologia utilizada para a análise e verificação dos processos adotou abordagem abrangente, contemplando as seguintes etapas:

- I) Levantamento do número total de processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários no 1º semestre de 2025;
- II) Exame e execução de todos os processos de benefícios concedidos;
- III) Análise documental das pastas físicas correspondentes; e
- IV) Verificação dos registros efetuados nos sistemas integrados de gestão utilizados pelo FUNPREV.

- **Servidores envolvidos**

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

SERVIDOR	CARGO
ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO
NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE BENEFÍCIOS

- **Apuração Geral dos Procedimentos**

Verifica-se que os processos de concessão e revisão de benefício previdenciário (aposentadoria e pensão por morte) estão devidamente manualizados, sendo que os manuais e o mapeamento estão disponíveis no site oficial. De acordo com as informações do FUNPREV, foi concedido, no período de exame, 01 (um processo) de revisão de aposentadoria. Esse processo foi incluído no relatório de controle interno por amostragem, uma vez que, foi o único procedimento aberto.

- **Conclusão e recomendação**

A Unidade de Controle Interno, com base na análise das informações apresentadas e na verificação da conformidade com a legislação vigente, conclui que os procedimentos avaliados foram executados em estrita observância às normas aplicáveis especialmente com as disposições dos manuais de procedimentos do FUNPREV.

III - ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E/OU PARCELAMENTO

O **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** possui caráter **contributivo e solidário**, devendo observar, de forma permanente, o princípio do **equilíbrio financeiro e atuarial**. Para tanto, deve receber regularmente o repasse das contribuições devidas pelos segurados (servidor, patronal e suplementar), bem como os aportes do ente federativo, incluindo valores decorrentes de débitos parcelados mediante acordo.

Nesse contexto, a **Diretoria Financeira** tem como atribuições acompanhar, registrar e cobrar as contribuições previdenciárias e demais receitas, assegurando que as movimentações financeiras do Instituto reflitam a realidade da gestão, em conformidade com a legislação aplicável, conjuntamente com o **Dir. Administrativo e de Benefícios**. Para evidenciar esse cumprimento, o Diretor Financeiro apresentou os registros contábeis das contribuições arrecadadas no **1º semestre de 2025**, acompanhados de relatórios sintéticos e analíticos extraídos das contas do FUNPREV, os quais demonstram a conformidade das contabilizações dos valores arrecadados. Ressalte-se que as contribuições são registradas pelo **regime de competência** e classificadas por **rubrica contábil**.

Adicionalmente, o Diretor Financeiro esclareceu quanto às receitas financeiras provenientes da incidência de **multas e juros**, decorrentes de pequenas pendências de curtíssimo prazo, as quais, em razão da insignificância do período, não demandaram a formalização de processos de cobrança.

- **Metodologia aplicada**

A metodologia aplicada à análise e verificação dos processos adotou abordagem abrangente, contemplando as seguintes etapas:

- I) Levantamento do número de processos de cobrança e arrecadação realizados no 1º semestre do exercício financeiro de 2025;
- II) Análise da execução dos processos de arrecadação referentes à cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo;

- III) Exame documental da pasta física do processo mencionado no item anterior;
e
IV) Verificação dos registros efetuados nos sistemas integrados de gestão utilizados pelo RPPS.

- **Servidores envolvidos**

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

SERVIDOR	CARGO
ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO
JOSÉ DEUZIMAR FERREIRA BENTO	DIRETOR FINANCEIRO
NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE BENEFÍCIOS

- **Apuração geral dos procedimentos**

No 1º semestre do exercício financeiro de 2025, não foram identificados encaminhamentos de processos formais de cobrança, em razão da inexistência de atrasos relevantes nas contribuições patronais, suplementares, dos servidores e nos parcelamentos. As pendências observadas restringiram-se a atrasos de curtíssimo prazo, insuficientes para a formalização de processos de cobrança. Tal cenário evidencia uma situação favorável quanto à regularidade da arrecadação e ao cumprimento das obrigações previdenciárias por parte da Prefeitura Municipal perante o RPPS.

- **Análise da execução**

No período, não foram realizados processos de cobranças de arrecadação e/ou parcelamentos, portanto, não houve processos auditados no 1º semestre de 2025.

- **Conclusão e recomendação**

A análise realizada indicou que não foi possível verificar os procedimentos aplicados no processo de arrecadação e/ou parcelamento, uma vez que não houve formalização de processos de cobrança no 1º semestre do exercício de 2025.

Recomenda-se que o RPPS mantenha o monitoramento contínuo dos prazos de contribuição e a formalização dos processos de cobrança, mesmo em casos de pequenos atrasos, de modo a assegurar a eficiência na arrecadação e prevenir o surgimento de pendências futuras.

IV – MONITORAMENTO DOS REQUISITOS E AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO

CHECK LIST – PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL I			
DIMENSÃO CONTROLE INTERNO			
REQUISITOS E AÇÕES	SIM	NÃO	REFERÊNCIAS
Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS (benefícios e arrecadação)	X		seção 3.1.1
Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (benefícios e arrecadação)	X		seção 3.1.2
Certificação dos Dirigentes e Membros dos Órgãos Colegiados	X		seção 3.1.3
Estrutura de Controle Interno	X		seção 3.1.4
Política de Segurança da Informação	X		Seção 3.1.5
Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X		seção 3.1.6
DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA			
REQUISITOS E AÇÕES	SIM	NÃO	REFERÊNCIAS
Relatório de governança corporativa	X		seção 3.2.1
Planejamento - plano de ação anual, com metas por área	X		seção 3.2.2
Relatório de gestão atuarial	X		seção 3.2.3
Código de Ética	X		seção 3.2.4
Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por incapacidade	X		seção 3.2.5
Política de Investimentos	X		seção 3.2.6
Comitê de investimentos	X		seção 3.2.7
Acórdãos das decisões do TCE	X		seção 3.2.8
Atas dos órgãos colegiados na internet	X		seção 3.2.8
Avaliação atuarial anual	X		seção 3.2.8
Certidões de tributos	X		seção 3.2.8
Código de ética	X		seção 3.2.8
Cronograma das ações de educação previdenciária	X		seção 3.2.8
Cronograma de reuniões dos conselhos	X		seção 3.2.8
Demonstrações financeiras e contábeis	X		seção 3.2.8
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	X		seção 3.2.8
Link para acesso ao CADPREV	X		seção 3.2.8
Plano de ação anual	X		seção 3.2.8
Política de Investimentos	X		seção 3.2.8
Política e relatórios de controle interno	X		seção 3.2.8
Regimento interno dos órgãos colegiados	X		seção 3.2.8
Relação entidades credenciadas investimentos	X		seção 3.2.8

Relatórios mensais e anual de investimentos	X		seção 3.2.8
Segregação das atividades	X		seção 3.2.10
Ouvidoria/canal no site	X		seção 3.2.11
Diretoria executiva	X		seção 3.2.12
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais dos membros do conselho fiscal e Representação dos segurados	X		seção 3.2.13
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais dos membros do conselho deliberativo e representação dos segurados	X		seção 3.2.14
Mandato, representação e recondução	X		seção 3.2.15
Gestão de pessoas	X		seção 3.2.16
DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
REQUISITOS E AÇÕES	SIM	NÃO	REFERÊNCIAS
Plano de ação de capacitação	X		seção 3.3.1
Ações de diálogo com os segurados e a sociedade	X		seção 3.3.2

V - CONCLUSÃO GERAL

Com base na análise das evidências fornecidas pelas áreas auditadas, das informações publicadas no site do FUNPREV, dos dados e documentos coletados durante o período e do diálogo mantido com cada departamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, conclui-se que **os procedimentos administrativos foram executados em conformidade com padrões de ética, segurança e transparência.**

Dessa forma, a Unidade de Controle Interno opina pela **regularidade** das atividades auditadas no período em análise. Recomenda-se, adicionalmente, atenção às sugestões apresentadas neste relatório, que, se não observadas, poderão resultar em irregularidades nas próximas emissões do relatório de Controle Interno.

Doutor Severiano/RN, 17 de julho de 2025.

ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA
Controle Interno
Portaria nº 032/202